



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 122/2012 - GP

Dispõe sobre alteração na
composição da Equipe Única de
Pregão do TRE/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXIII, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando as informações constantes dos protocolos PAE nºs. 13.657/2011 e 433/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, os servidores LUIS PANATIS LEITE DE PAIVA e GUSTAVO NOBRE DE MELO da composição da Equipe Única de Pregão deste Tribunal.

Art. 2º Designar os servidores SAULO FARIAS FALCÃO e JOÃO MARIA CAVALCANTI NOGUEIRA FERNANDES para, na condição de Membros Auxiliares, comporem a referida Equipe Única de Pregão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Natal, 05 de março de 2012.

Desembargador Saraiva Sobrinho
Presidente